



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2020**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Fabio Pereira dos Santos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre denominação do novo centro municipal de Educação Infantil - CMEI localizado no bairro Barra Alegre”.

A proposição pretende atribuir a denominação de “centro municipal de Educação Infantil Joao Batista Dorneles”, a nova creche do bairro Barra Alegre localizada na Rua Jose Elias, s/n, barra Alegre.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]***

***XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;***

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que atribui nome de pessoa não viva ao prédio, (conforme certidão anexada ao projeto) e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público existente no Município.

Leitel



### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de junho de 2020.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**  
**PRESIDENTE**

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**Gustavo Morais Nunes**  
**RELATOR**